

EXTRATO DA PORTARIA Nº 14/2022-8ª PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 005563-040/2021 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 14/2022-8ª PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: 8ª Promotoria de Justiça Agrária – I região

Polo Passivo: TERRITÓRIO QUILOMBOLA SÃO PEDRO - CASTANHAL / E.M.ED.I.E.F QUILOMBOLA FERNANDO NUNES RODRIGUES

Assunto: Consiste em acompanhar as reivindicações do Território Quilombola São Pedro (Castanhal) e a Escola Municipal de Ed. Inf. Ens. Fund. Quilombola Fernando Nunes Rodrigues, localizados na Agrovila Macapazinho, por ausência de políticas públicas.

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, Promotora de Justiça

Protocolo: 773022

PORTARIA Nº 1193/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3.º, incisos I e II da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil SIMP n.º 000092-750/2021

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Bruno Beckembauer Sanches Damaseno, titular da 1.ª PJ de MOJU, ou quem suas vezes fizer, para atuar no Inquérito Civil supramencionado e tomar as providências cabíveis quanto a prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 773059

EXTRATO DA PORTARIA Nº 14/2022-7ª PJID

A 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 005324-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 14/2022-7ª PJ ID

Polo Ativo: 7ª Promotoria de Justiça

Polo Passivo: Francisco Paixão

Assunto: Acompanhamento da possível situação de risco e vulnerabilidade que o idoso Francisco Paixão, possa estar inserido, bem como inserção deste em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, Promotora de Justiça

Protocolo: 773060

EXTRATO DA PORTARIA Nº 13/2022-8ª PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 004293-040/2021 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 13/2022-8ª PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: 8ª Promotoria de Justiça Agrária – I região

Polo Passivo: Acuso em apuração

Assunto: A fim de apurar suposta violação de Direitos Humanos dos quilombolas em Barcarena.

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, Promotora de Justiça

Protocolo: 773040

Extrato da PORTARIA retificadora nº 049/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 049/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 17.12.2021 que retificar a PORTARIA nº 057/2018-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel referente ao Procedimento Administrativo nº 000029-113/2018 da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data: 17.12.2021

Objeto: trata-se da necessidade de acompanhamento da política habitacional e da política de regularização fundiária no Município de Belém

Promotor de Justiça: raimundo de Jesus coelho de Moraes

Protocolo: 773053

Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado (Aviso de Arquivamento nº 001/2022)

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a Promoção de Arquivamento referente a Notícia de Fato nº 000551-151/2021, para fins de ciência da Senhora BRUNA RIBEIRO CORRÊA, que após pesquisa/tentativa, não fora localizada.

Data do Arquivamento: 20/11/2021

Objeto: Pedido de providências, formulado pelo Tribunal de Contas dos Municípios/TCM, através de mídia constando os Autos do Processo

201119316-00, o qual trata sobre a não aprovação de contas do Termo de Compromisso 438/2010 (exercício 2011), cujos celebrantes são a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, por meio de seu Presidente Reynaldo Soares e a patrocinada Bruna Ribeiro Corrêa.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 773050

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12/2022-8ª PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 006014-040/2021 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 12/2022-8ª PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: Francisco de Jesus Araújo Trindade / Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Agroextrativistas do Assentamento da Ilha Conceição (ATAIC-AFUÁ)

Polo Passivo: Em apuração

Assunto: A fim de apurar suposto conflito em área do Assentamento da Ilha Conceição em AFUÁ, especialmente, com relação a destinação do lote de assentado que faleceu deixando herdeiros.

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, Promotora de Justiça

Protocolo: 773045

EXTRATO DE PORTARIA

A 3ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000220-117/2022, que se encontra à disposição na 3ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-090; Telefone: (91) 4008-0400 – Ramal 731.

PORTARIA nº 001/2022-MP/3ªPJJI

Requerido: ESTADO DO PARÁ / SEDUC E MUNICÍPIO DE BELÉM /SEMEC Assunto: Acompanhamento do Plano de Atuação no Biênio 2022/2023, cujo enfoque trata do enfrentamento ao abandono e evasão escolar na rede pública de ensino, especificamente, do Bairro do Tapanã, por esta 3ª Promotora da Infância e Juventude.

PROMOTORA DE JUSTIÇA – SILVIA BRANCHES SIMÕES

Protocolo: 773047

PORTARIA N.º 013/2022-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de atividades de Correção Ordinária, Orientação Funcional e Realização de Escuta Social, na Região Administrativa SUDESTE IV (Pauauebas, Canaã dos Carajás, Curianópolis, Eldorado dos Carajás), no período de 24 à 30 de abril de 2022;

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 24 à 30/4/2022;

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, VIVIANE LOBATO SOBRAL, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 26 à 30/04/2022;

IV - DESIGNAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 26 à 28/04/2022;

V - DESIGNAR a servidora desta Corregedoria-Geral, RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 24 à 30/04/2022;

VI - DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA e MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 26 à 30/04/2022;

VII - DESIGNAR a servidora desta Corregedoria-Geral, ROSE MARY EPIFÂNIO DE CARVALHO, para auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos, no período de 25 à 29/04/2022;

VIII- DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM CLEIDISSON, CB PM ISMAYLE, CB PM CARDOSO e CB PM D'ANGELES, para garantirem a segurança da equipe, no período de 22/04 à 01/05/2022 do corrente ano, considerando o deslocamento por via rodoviária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. Belém (PA) 17 de março de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 773184